



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**P U B L I C A D O**

(ART. 99, § 1º T. 1.0.0.1)

Período 06/04/98 - 16-04/98

Através de quadras de avisos da Câmara Prefeitura Municipal

*Beare*

SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 189 / 1998

Dispõe sobre concessão e arbitramento de diária a servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder e arbitrar ao servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Auxiliar de Secretaria, na Função de motorista, diária para alimentação no valor de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), para viagem à Brasília - DF, em atendimento ao Senhor Presidente, no período de 08.04.98 a 08.04.98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos seis dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO

Presidente

